



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
GABINETE DA DIRETORIA GERAL - CSGC



ORDEM DE SERVIÇO Nº 35/GAB/IFAM/CSGC, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.104/GR/IFAM de 22/06/2023, publicada no D.O.U. de 23/06/2023, tendo em vista o Despacho favorável contido no Documento SIPAC nº 23443.011563/2023-14,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor DAVID SILVA NOGUEIRA, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 3067845, Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPE) para acompanhar a Reunião de Alinhamento dos Módulos do Curso de Formação de Professores em Magistério Indígena IV – São Gabriel da Cachoeira, no dia 3 de agosto de 2023, às 10 horas, na Sala dos Conselhos da Secretaria Municipal de Educação.

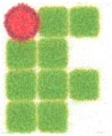
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.



Documento assinado digitalmente
RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA
Data: 02/08/2023 19:06:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA
Diretor-Geral



ORDEM DE SERVIÇO Nº 36/GAB/IFAM/CSGC, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

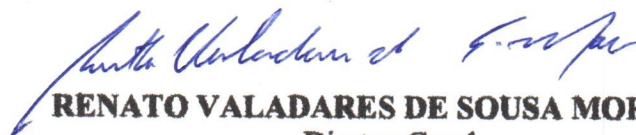
O DIRETOR-GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.104/GR/IFAM de 22/06/2023, publicada no D.O.U. de 23/06/2023 uso das atribuições legais delegadas pela Portaria nº 987/GR/IFAM de 31/05/2023, publicada no DOU de 02/06/2023,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR nos termos do Contrato nº 04/2022, constantes no processo SIPAC nº 23858.000754/2022-06, Objeto do Pregão Eletrônico nº 27/2021 (UG:153039), a empresa CONSTRUTURA PHX LTDA, CNPJ nº 04.645.099/0001-30, o início da execução dos serviços de Manutenção Predial – Corretiva e Preventiva na dependência do *campus* a partir do dia 02 de agosto de 2023.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

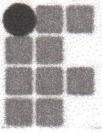
Dê ciência, publique-se, cumpra-se.



RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA
Diretor-Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
GABINETE DA DIRETORIA GERAL - CSGC**



ORDEM DE SERVIÇO Nº 37/GAB/IFAM/CSGC, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.


O DIRETOR-GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.104/GR/IFAM de 22/06/2023, publicada no D.O.U. de 23/06/2023 uso das atribuições legais delegadas pela Portaria nº 987/GR/IFAM de 31/05/2023, publicada no DOU de 02/06/2023,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor **ARMANDO VIEIRA DE MATOS NETO**, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 3326838, para o traslado do servidor **FELIPE DA COSTA WECKNER**, Professor Substituto de Agronomia, que chegará no dia 03/08/2023, às 12h50min, do Porto CAMANAUS.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.


RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA
Diretor-Geral



ORDEM DE SERVIÇO Nº 38/GAB/IFAM/CSGC, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.104/GR/IFAM de 22/06/2023, publicada no D.O.U. de 23/06/2023 uso das atribuições legais delegadas pela Portaria nº 987/GR/IFAM de 31/05/2023, publicada no DOU de 02/06/2023, tendo em vista o Despacho favorável, contido no Documento SIPAC nº 2443.012097/2023-94,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a servidora CLEONI VIRGINIO DA SILVEIRA, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1192030, para elaboração do Relatório Final do Projeto Numai, na UEA/SGC, nos dias 04,08,10,11,15,17,18,22,24,25,29,31 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.



Documento assinado digitalmente
RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA
Data: 04/08/2023 12:26:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA
Diretor-Geral



ORDEM DE SERVIÇO Nº 39/GAB/IFAM/CSGC, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.104/GR/IFAM de 22/06/2023, publicada no D.O.U. de 23/06/2023 uso das atribuições legais delegadas pela Portaria nº 987/GR/IFAM de 31/05/2023, publicada no DOU de 02/06/2023, tendo em vista o Despacho favorável, contido no Documento SIPAC nº 2443.012099/2023-83,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR os servidores listados a baixo, a tratar no CETI Pedro Fukuyei Yamaguchi Ferreira sobre a Gincana do Dia do Estudante que ocorrerá no dia 11 de agosto de 2023, no dia 04/08/2023, das 9h às 11h.

- I. Meicyhane Nogueira de Almeida, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 3261140;
- II. David Silva Nogueira, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 3067845;
- III. Bianca Silva Araujo, Psicóloga, matrícula SIAPE nº 1167572;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.



Documento assinado digitalmente
RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA
Data: 04/08/2023 12:26:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA
Diretor-Geral



ORDEM DE SERVIÇO Nº 40/GAB/IFAM/CSGC, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.104/GR/IFAM de 22/06/2023, publicada no D.O.U. de 23/06/2023 uso das atribuições legais delegadas pela Portaria nº 987/GR/IFAM de 31/05/2023, publicada no DOU de 02/06/2023, tendo em vista o despacho favorável contido no Documento SIPAC nº 23443.012168/2023-59,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a servidora BIANCA SILVA ARAUJO, Psicóloga, matrícula SIAPE nº 1167572 para realizar visita no Centro de Referência Especializado de Assistencial Social (CREAS) de São Gabriel da Cachoeira referente a articulação de atividades sobre “Agosto Lilás” (mês de conscientização no combate à violência contra a mulher – dia 07/08/2023 de 13h às 16.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.

RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA
Diretor-Geral



ORDEM DE SERVIÇO Nº 41/GAB/IFAM/CSGC, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.104/GR/IFAM de 22/06/2023, publicada no D.O.U. de 23/06/2023 uso das atribuições legais delegadas pela Portaria nº 987/GR/IFAM de 31/05/2023, publicada no DOU de 02/06/2023, tendo em vista o despacho favorável contido no Documento SIPAC nº 23443.012359/2023-11,

RESOLVE:


Art. 1º AUTORIZAR a servidora BIANCA SILVA ARAUJO, Psicóloga, matrícula SIAPE nº 1167572 para realizar visita domiciliar ao estudante CARLOS EDILSON PIMENTEL LANA, no endereço: Rua A, nº 20, Cidadão Miguel Quirino.

Art. 2º AUTORIZAR a servidora GLÓRIA DE SOUSA BERTINO TARLÉ DA SILVA, Técnica em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 3327267 para realizar visita domiciliar ao estudante CARLOS EDILSON PIMENTEL LANA, no endereço: Rua A, nº 20, Cidadão Miguel Quirino.

Art. 3 AUTORIZAR o uso de veículo oficial com motorista para deslocamento das servidoras do Art 1º e Art. 2º.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.

Documento assinado digitalmente
 RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA
Data: 10/08/2023 12:38:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA
Diretor-Geral



ORDEM DE SERVIÇO Nº 42/GAB/IFAM/CSGC, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.104/GR/IFAM de 22/06/2023, publicada no D.O.U. de 23/06/2023 uso das atribuições legais delegadas pela Portaria nº 987/GR/IFAM de 31/05/2023, publicada no DOU de 02/06/2023, tendo em vista o despacho favorável contido no Documento SIPAC nº 23443.012403/2023-92,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR para acompanhar estudantes em estágio para visita técnica (ação de extensão) a agricultores familiares, localizados no Ramal da Cachoeirinha dos Padres km 03, no dia 11/08/2023, horário de saída 7h30min e retorno às 10h30min, os seguintes servidores:

- I. JOÉCIO LIMA DE ALBUQUERQUE, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 2225298;
- II. RAI VASCONCELOS COSTA, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 3338626;
- III. CLAUDECIR DA SILVA BARRETO, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1109720.

Art. 2º AUTORIZAR os alunos do 3º ano do Curso de Agropecuária a participarem:

- I. ALAN DEIVID R. DE ALBURQUERQUE
- II. DICKSON ALMEIDA NETO
- III. ELAINE LIBERATO MATEUS
- IV. GEOVAN CAMPOS SAMPAIO
- V. JAN CARLES VIEIRA PEIXOTO
- VI. JASMIN DE PAULA
- VII. JOELMARA CARDOSO FONTES
- VIII. JOSE GABRIEL DA SILVA FERREIRA
- IX. JULIA ALBURQUERQUE DA SILVA
- X. LINDALVA FERNANDA DE SOUZA DE MEDEIROS
- XI. LUCIMARA KELLY LEMOS SANTOS
- XII. MARCIO SANCHES REY



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
GABINETE DA DIRETORIA GERAL - CSGC



- XIII. SUENE LETYCIA GOMES
XIV. YASMIN SOUZA NOGUEIRA

Art. 3 **AUTORIZAR** o uso de veículo oficial. Micro-ônibus, com motorista para deslocamento dos servidores do Art. 1º.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.

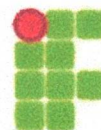


Documento assinado digitalmente
RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA
Data: 10/08/2023 18:50:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
GABINETE DA DIRETORIA GERAL - CSGC



ORDEM DE SERVIÇO Nº 43/GAB/IFAM/CSGC, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.104/GR/IFAM de 22/06/2023, publicada no D.O.U. de 23/06/2023, tendo em vista o Despacho favorável contido no Documento SIPAC nº 23443.012720/2023-17,

CONSIDERANDO os Jogos do Instituto Federal do Amazonas (JIFAM) 2023, que ocorrerá nos dias 18 a 23 de agosto de 2023, na cidade de Manaus-AM,

CONSIDERANDO a Portaria nº 356 GAB/IFAM/CSGC, de 18 de Julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a participação no JIFAM-2023 para acompanhar, orientar, auxiliar os alunos durante o evento, dos seguintes servidores:

- I. ANDREI NUNES MARCIEL, Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 3327278;
- II. ANDRÉA ALVES LUSTOZA CARVALHO, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1521352;
- III. MEYCYHANE NOGUEIRA DE ALMEIDA, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 3261140.

Art. 2º AUTORIZAR a viagem aérea dos servidores mencionados no Artigo 1º no dia 15 de agosto de 2023, com retorno no dia 26 de agosto de 2023.

Art. 3º DETERMINAR que os servidores mencionados no Artigo 1º serão responsáveis pelo zelo, bem-estar e orientação dos alunos durante a participação nos Jogos do Instituto Federal do Amazonas (JIFAM) de 2023.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.


RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA
Diretor-Geral



ORDEM DE SERVIÇO Nº 44/GAB/IFAM/CSGC, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.104/GR/IFAM de 22/06/2023, publicada no D.O.U. de 23/06/2023, tendo em vista o Despacho favorável contido no Documento SIPAC nº 23443.012750/2023-15,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a desempenhar a função de acompanhamento e orientação dos alunos da Delegação JIFAM 2023, durante a passagem pelo aeroporto de São Gabriel da Cachoeira, as seguintes servidoras:

- I. THAÍS MOREIRA GOMES, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº1178049,
- II. SIMONE COSTA DA SILVA, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2240594.

Art. 2º Data e horário da atividade de acompanhamento e orientação:


- I. No dia 19/08/2023, com início às 11h e término às 14h.

Art. 3º AUTORIZAR o uso de ônibus para o transporte dos alunos da Delegação JIFAM, no seguinte itinerário:

- I. Rota dos alunos da delegação – IFAM – Aeroporto – IFAM.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.

Documento assinado digitalmente
 RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA
Data: 16/08/2023 18:45:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA
Diretor-Geral



ORDEM DE SERVIÇO Nº 45/GAB/IFAM/CSGC, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.104/GR/IFAM de 22/06/2023, publicada no D.O.U. de 23/06/2023, tendo em vista o Despacho favorável contido no Documento SIPAC nº 23443.012851/2023-96,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Ordem de Serviço nº 44/GAB/IFAM/CSGC, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

Art. 2º AUTORIZAR a desempenhar a função de acompanhamento e orientação dos alunos da Delegação JIFAM 2023, durante a passagem pelo aeroporto de São Gabriel da Cachoeira, as seguintes servidoras:

- I. THAÍS MOREIRA GOMES, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1178049,
- II. SIMONE COSTA DA SILVA, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2240594.

Art. 3º Data e horário da atividade de acompanhamento e orientação:


- I. No dia 19/08/2023, com início às 10h e término às 14h.

Art. 4º AUTORIZAR o uso de ônibus para o transporte dos alunos da Delegação JIFAM, no seguinte itinerário:

- I. Rota dos alunos da delegação – IFAM – Aeroporto – IFAM.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.

Documento assinado digitalmente
 RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA
Data: 17/08/2023 19:02:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA
Diretor-Geral



ORDEM DE SERVIÇO Nº 46/GAB/IFAM/CSGC, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.104/GR/IFAM de 22/06/2023, publicada no D.O.U. de 23/06/2023, tendo em vista o Despacho favorável contido no Documento SIPAC nº 23443.012852/2023-31,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a servidora CLEONI VRIGINIO DA SILVEIRA, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1192030, a participar de Projeto de Extensão “Implementação do Horto Medicinal Em Formato De Corpo Humano De Promoção à Saúde, na comunidade Indígena do Balaio”.

Art. 2º Estabelecer a data e horário da atividade do Projeto de Extensão:

- I. Dia 19/08/2023, com início às 6h e retorno às 16h.

Art. 3º Determinar que o traslado da servidora mencionada no Art. 1º ficará sob a responsabilidade do DSEI (Distrito Sanitário Especial Indígena), órgão participante do Projeto de Extensão.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

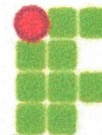
Dê ciência, publique-se, cumpra-se.

Documento assinado digitalmente
gov.br RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA
Data: 17/08/2023 19:02:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA
Diretor-Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO AMAZONAS CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
GABINETE DA DIRETORIA GERAL - CSGC**



ORDEM DE SERVIÇO Nº 47/GAB/IFAM/CSGC, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.104/GR/IFAM de 22/06/2023, publicada no D.O.U. de 23/06/2023, tendo em vista o Despacho favorável contido no Documento SIPAC nº 23443.012988/2023-41,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a servidora MARIA LAURA SAMPAIO BOSCO, Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 3331819, a realizar a entrega de materiais didáticos às 14h30min do dia 21/08/2023 em domicílio das discentes conforme listagem abaixo:

- I. Aluane Pimentel Caldas, Rua C, 105, Miguel Quirino.
- II. Erika Raquel Damasio Alemão, Rua dos Andrades 81, Santo Alberto.
- III. Railene Ferreira Calisto, Beco do Terçado, 1111.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.


RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO AMAZONAS CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
GABINETE DA DIRETORIA GERAL - CSGC



ORDEM DE SERVIÇO Nº 48/GAB/IFAM/CSGC, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.104/GR/IFAM de 22/06/2023, publicada no D.O.U. de 23/06/2023, tendo em vista o Despacho favorável contido no Documento SIPAC nº23443.012988/2023-41,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a servidora MARIA LAURA SAMPAIO BOSCO, Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 3331819, a realizar a entrega de materiais didáticos às 14h30min do dia 23/08/2023 em domicílio de discentes.

Art. 2 AUTORIZAR o uso de veículo oficial com motorista para condução da servidora mencionada no art.1º, a fim de realizar as entregas para as seguintes discentes:

- I. Aluane Pimentel Caldas, Rua C, 105, Miguel Quirino.
- II. Erika Raquel Damasio Alemão, Rua dos Andrades 81, Santo Alberto.
- III. Railene Ferreira Calisto, Beco do Terçado,1111.”

Art. 3 REVOGAR a ordem de serviço nº 47/GAB/IFAM/CSGC de 21 de agosto de 2023, a partir da data de publicação.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.

Documento assinado digitalmente
gov.br RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA
Data: 22/08/2023 18:51:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO AMAZONAS CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
GABINETE DA DIRETORIA GERAL - CSGC



ORDEM DE SERVIÇO Nº 49/GAB/IFAM/CSGC, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.104/GR/IFAM de 22/06/2023, publicada no D.O.U. de 23/06/2023, tendo em vista o Despacho favorável contido no Documento SIPAC nº23443.013114/2023-19,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor ELIAS BRASILINO DE SOUZA, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1287056, para reunião do Conselho Municipal de Educação – CME, no dia 23 de agosto de 2023, das 9h às 12h, na sala dos conselhos.

Art. 2º AUTORIZAR o uso de veículo oficial com motorista para condução do servidor mencionado no art.1º, no seguinte itinerário:

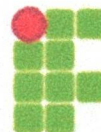
- I. Saída do IFAM para Rua Travessa Carlos Texeira, s/n, Fortaleza;
- II. Retorno da Rua Travessa Carlos Texeira, s/n, Fortaleza para o IFAM.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.

Documento assinado digitalmente
gov.br RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA
Data: 22/08/2023 18:51:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA
Diretor-Geral



ORDEM DE SERVIÇO Nº 50/GAB/IFAM/CSGC, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.104/GR/IFAM de 22/06/2023, publicada no D.O.U. de 23/06/, tendo em vista o Despacho nº 2995/2023 DG/SGC, contido no Documento SIPAC nº 23443.013862/2023-93

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor TIAGO EDVALDO SANTOS DA SILVA, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1848583 para desempenhar a atividade do Projeto PLANTANDO O FUTURO, nos dias 12 e 19 de Agosto, de 08h00min a 12h00min, na Delegacia de Polícia de São Gabriel da Cachoeira.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data retroativa do dia 12 de Agosto de 2023.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.

RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA
Diretor-Geral



ORDEM DE SERVIÇO Nº 51/GAB/IFAM/CSGC, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.104/GR/IFAM de 22/06/2023, publicada no D.O.U. de 23/06/2023 uso das atribuições legais delegadas pela Portaria nº 987/GR/IFAM de 31/05/2023, publicada no DOU de 02/06/2023, tendo em vista o Despacho favorável, contido no Documento SIPAC nº 23443.013289/2023-18,

CONSIDERANDO o inciso IX do art. 1º da Portaria ME Nº 11.090/2022,
CONSIDERANDO os itens I e II do Decreto Estadual de 21/08/2023,
CONSIDERANDO a Ordem de Serviço nº 119/GR/IFAM, de 23 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º POSTERGAR o usufruto do feriado estadual de 05 de setembro, dia da Elevação do Amazonas à Categoria de Província, para o dia 08 de setembro (sexta-feira), no âmbito do *campus* São Gabriel da Cachoeira.

Art.2º ESTABELEECER que nos dias 04 e 05 de setembro (segunda-feira e terça-feira) o expediente será normal no âmbito do *campus* São Gabriel da Cachoeira.

Art. 3º ESTABELEECER ponto facultativo no dia 06 de setembro (quarta-feira) no âmbito do *campus*.

Art. 4º AUTORIZAR as chefias imediatas a decidirem sobre o expediente do dia 06 de setembro.

Art. 5º As horas não trabalhadas deverão ser devidamente compensadas, no período de 11/08/2023 até 29/12/2023, nos seguintes termos:

I. A compensação deverá ser realizada mediante antecipação do início da jornada diária de trabalho ou de sua postergação, respeitando-se o horário de funcionamento do IFAM, mediante comunicação prévia à chefia imediata e apresentação de cronograma de compensação;

Parágrafo único. A compensação de horário é limitada a 02 (duas) horas diárias da jornada de trabalho.

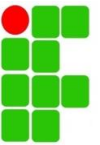
Art. 6º Deverão ser preservados os serviços considerados essenciais.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.



Documento assinado digitalmente
RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA
Data: 24/08/2023 17:15:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA
Diretor-Geral



ORDEM DE SERVIÇO Nº 52 GAB/IFAM/CSGC, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.104/GR/IFAM de 22/06/2023, publicada no D.O.U. de 23/06/2023, tendo em vista o despacho nº 2846 – DG/CSGC, contido no Documento SIPAC nº 23443.013367/2023-84,

CONSIDERANDO a realização do evento XIV SARAU IFAM- CSGC,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELEECER o XIV SARAU IFAM- CSGC como sábado letivo, a ser realizado no dia 26/08/2023, das 18h às 22h, no Centro Missionário Salesiano.

Art. 2º AUTORIZAR os servidores da Portaria nº 409/GAB/IFAM/CSGC, de 24 de agosto de 2023, a desempenhar atividades de suas respectivas subcomissões no evento XIV SARAU IFAM- CSGC, podendo usufruir do período de 9h a 23h para a execução das atividades planejadas.

Art. 3º DETERMINAR que os servidores responsáveis pelas subcomissões devam organizar suas respectivas equipes e definir as atividades a serem desempenhadas.

Parágrafo Único. Os responsáveis das subcomissões deverão enviar, até o dia 05 de setembro de 2023, a relação dos servidores que compuseram as suas respectivas equipes durante o evento, às chefias imediatas dos mesmos.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.

Documento assinado digitalmente
gov.br RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA
Data: 25/08/2023 22:32:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA
Diretor-Geral



ORDEM DE SERVIÇO Nº 53 GAB/IFAM/CSGC, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegadas pela Portaria nº 957/GR/IFAM de 31/05/2023, publicada no D.O.U. de 02/06/2023, tendo em vista o despacho nº 2901/2023 – DG/CSGC contido no Documento SIPAC nº 23443.013542/2023-33,

CONSIDERANDO o “I Seminário de Diálogos Interculturais de São Gabriel da Cachoeira: Identidades, Diferenças e Mediações na Educação Profissional Tecnológica”.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECER o “I Seminário de Diálogos Interculturais de São Gabriel da Cachoeira” como dia letivo, abrangendo o período de 29/08/2023 a 01/09/2023.

Art. 2º ORDENAR a participação dos Técnicos Administrativos em Educação (TAEs) do Bloco Pedagógico e dos Docentes no evento mencionado.

Parágrafo Único. **PERMITIR** que os servidores do Bloco Administrativos a participarem desde que obtenham anuência de suas respectivas chefias imediatas.

Art. 3º DETERMINAR que os Técnicos Administrativos em Educação (TAEs) convocados pelo DEPE nº 20/2023, que tenham cumprido integralmente sua jornada de trabalho no expediente do dia 29/08/2023, estarão dispensados exclusivamente para participar do evento no período noturno desse mesmo dia.

Parágrafo Único. **ORDENAR** a participação dos Técnicos Administrativos em Educação (TAEs) do Bloco Pedagógico com funções gratificadas ou cargo de direção no dia 29/08/2023.

Art. 3º AUTORIZAR, no dia 30 de agosto de 2023, os servidores a participarem do evento na Comunidade Indígena Duraka, de 8h às 14h, conforme a listagem abaixo:

- | | |
|---------------------------------------|---|
| I. Abraão Caetano Mendes; | XV. Eleucimar Monteiro da Cunha; |
| II. Alessandro Marcondes Albuquerque; | XVI. Eliane de Souza Ferreira; |
| III. Alysson Silva da Mata Barbosa; | XVII. Elias Brasilino de Souza; |
| IV. Andrea Alves Lustoza Carvalho; | XVIII. Eurides Francisco Texeira Junior; |
| V. Andrei Nunes Marciel; | XIX. Felipe da Costa Weckner; |
| VI. Antônio Paulino dos Santos; | XX. Francisco Brandão Aguiar; |
| VII. Barbára Dani. M. M. Caetano; | XXI. Glória de Sousa Bertino T. da Silva; |
| VIII. Bianca Silva Araujo; | XXII. Ícaro Soares Assis; |
| IX. Carlos Antonio de Lima Silva; | XXIII. Isabella Basílio Josaphá; |
| X. Cimara Pereira dos Santos; | XXIV. Ivan Da Silva Mendonça; |
| XI. Cleoni Virginio da Silveira; | XXV. Jackson Martins de Souza; |
| XII. David Silva Nogueira; | XXVI. Joaquim da Silva; |
| XIII. Edilson Martins Melgueiro; | XXVII. Joecio Lima de Albuquerque; |
| XIV. Edlene da Silva Trindade; | XXVIII. Joscival Vasconcelos Reis; |


XXIX.	José Miguel de Moraes;	XLV.	Ricardo Santos Almeida;
XXX.	Josélia de Souza Oliveira;	XLVI.	Rodolfo Pragana Moreira;
XXXI.	Kamila Freire de Oliveira;	XLVII.	Ronildo Francisco A. de Souza;
XXXII.	Ladislau França da Silva;	XLVIII.	Ruy Alberto Melgueiro;
XXXIII.	Letícia Alves da Silva;	XLIX.	Salete Rodrigues Gomes;
XXXIV.	Luciene Melgueiro e Silva;	L.	Samara Teixeira dos Santos;
XXXV.	Luis Gustavo Marcolan;	LI.	Sandoval Garrido da Silva;
XXXVI.	Marcel Bussular Martinuzo;	LII.	Sayane M. Silva Leite Montenegro;
XXXVII.	Maria Carolina S. Figueiredo;	LIII.	Simone Costa da Silva;
XXXVIII.	Maria Laura Sampaio Bosco;	LIV.	Thaís Moreira Gomes;
XXXIX.	Maria Rosineide Gama Feitosa;	LV.	Thaliane Valente Soares;
XL.	Mauro Junior Batista Amazonas;	LVI.	Tiago Edvaldo Santos Silva;
XLI.	Meycyhane Nogueira de Almeida;	LVII.	Tiago Francisco Andrade Diocesano;
XLII.	Petronilda Matos de Lima;	LVIII.	Valdomiro Lopes S. Neto;
XLIII.	Raí Vasconcelos Costa;	LIX.	Vivane A. Gonçalves de Souza
XLIV.	Raimundo Santarém dos Santos;		

Art. 4º AUTORIZAR, no dia 30 de agosto de 2023, o uso do ônibus para realizar o seguinte itinerário:

- I. Saída do *Campus* IFAM com destino à Estrada Camanaus (porto) às 8h;
- II. Retorno da Estrada Camanaus (porto) ao *Campus* IFAM, retorno às 14h;

Art. 5º Deverão ser preservados os serviços essenciais.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.

Documento assinado digitalmente
 TIAGO FRANCISCO ANDRADE DIOCESANO
 Data: 29/08/2023 20:10:51-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TIAGO FRANCISCO ANDRADE DIOCESANO
 Diretor-Geral Substituto



ORDEM DE SERVIÇO Nº 54 GAB/IFAM/CSGC, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegadas pela Portaria nº 957/GR/IFAM de 31/05/2023, publicada no D.O.U. de 02/06/2023, tendo em vista o despacho nº 2901/2023 – DG/CSGC contido no Documento SIPAC nº 23443.013542/2023-33,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Ordem de Serviço nº 53 GAB/IFAM/CSGC, de 29 de Agosto de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ESTABELECER o “I Seminário de Diálogos Interculturais de São Gabriel da Cachoeira” como dia letivo, abrangendo o período de 29/08/2023 a 01/09/2023.

Art. 2º ORDENAR a participação dos Técnicos Administrativos em Educação (TAEs) do Bloco Pedagógico e dos Docentes no evento mencionado.

Parágrafo Único. **PERMITIR** que os servidores do Bloco Administrativos a participarem desde que obtenham anuência de suas respectivas chefias imediatas.

Art. 3º DETERMINAR que os Técnicos Administrativos em Educação (TAEs) convocados pelo DEPE nº 20/2023, que tenham cumprido integralmente sua jornada de trabalho no expediente do dia 29/08/2023, estarão dispensados exclusivamente para participar do evento no período noturno desse mesmo dia.

Parágrafo Único. **ORDENAR** a participação dos Técnicos Administrativos em Educação (TAEs) do Bloco Pedagógico com funções gratificadas ou cargo de direção no dia 29/08/2023.

Art. 4º AUTORIZAR, no dia 30 de agosto de 2023, os servidores para participarem do evento na Comunidade Indígena Duraka, de 8h às 14h, conforme a listagem abaixo:

- | | |
|---------------------------------------|---|
| I. Abraão Caetano Mendes; | XV. Eleucimar Monteiro da Cunha; |
| II. Alessandro Marcondes Albuquerque; | XVI. Eliane de Souza Ferreira; |
| III. Alysson Silva da Mata Barbosa; | XVII. Elias Brasilino de Souza; |
| IV. Andrea Alves Lustoza Carvalho; | XVIII. Eurides Francisco Texeira Junior; |
| V. Andrei Nunes Marciel; | XIX. Felipe da Costa Weckner; |
| VI. Antônio Paulino dos Santos; | XX. Francisco Brandão Aguiar; |
| VII. Barbára Dani. M. M. Caetano; | XXI. Glória de Sousa Bertino T. da Silva; |
| VIII. Bianca Silva Araujo; | XXII. Ícaro Soares Assis; |
| IX. Carlos Antônio de Lima Silva; | XXIII. Isabella Basílio Josaphá; |
| X. Cimara Pereira dos Santos; | XXIV. Ivan Da Silva Mendonça; |
| XI. Cleoni Virginio da Silveira; | XXV. Jackson Martins de Souza; |
| XII. David Silva Nogueira; | XXVI. Joaquim da Silva; |
| XIII. Edilson Martins Melgueiro; | XXVII. Joecio Lima de Albuquerque; |
| XIV. Edlene da Silva Trindade; | XXVIII. Joscival Vasconcelos Reis; |

XXIX.	José Miguel de Moraes;	XLVII.	Ronildo Francisco A. de Souza;
XXX.	Josélia de Souza Oliveira;	XLVIII.	Ruy Alberto Melgueiro;
XXXI.	Kamila Freire de Oliveira;	XLIX.	Salete Rodrigues Gomes;
XXXII.	Ladislau França da Silva;	L.	Samara Teixeira dos Santos;
XXXIII.	Letícia Alves da Silva;	LI.	Sandoval Garrido da Silva;
XXXIV.	Luciene Melgueiro e Silva;	LII.	Sayane M. Silva Leite Montenegro;
XXXV.	Luis Gustavo Marcolan;	LIII.	Simone Costa da Silva;
XXXVI.	Marcel Bussular Martinuzzo;	LIV.	Thaís Moreira Gomes;
XXXVII.	Maria Carolina S. Figueiredo;	LV.	Thaliane Valente Soares;
XXXVIII.	Maria Laura Sampaio Bosco;	LVI.	Tiago Edvaldo Santos Silva;
XXXIX.	Maria Rosineide Gama Feitosa;	LVII.	Tiago Francisco Andrade Diocesano;
XL.	Mauro Junior Batista Amazonas;	LVIII.	Valdomiro Lopes S. Neto;
XLI.	Meycyhane Nogueira de Almeida;	LIX.	Vivane A. Gonçalves de Souza
XLII.	Petronilda Matos de Lima;	LX.	Diego Lisboa Rios
XLIII.	Raí Vasconcelos Costa;	LXI.	Átila Oliveira Araújo;
XLIV.	Raimundo Santarém dos Santos;	LXII.	Reginaldo Pessoa Barroso.
XLV.	Ricardo Santos Almeida;		
XLVI.	Rodolfo Pragana Moreira;		


Art. 5º AUTORIZAR, no dia 30 de agosto de 2023, o uso dos ônibus para realizarem o seguinte itinerário:

- I. Saída do *Campus* IFAM com destino à Estrada Camanaus (porto) às 8h;
- II. Retorno da Estrada Camanaus (porto) ao *Campus* IFAM, retorno às 14h;

Art. 6º Deverão ser preservados os serviços essenciais.”

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.

Documento assinado digitalmente
 TIAGO FRANCISCO ANDRADE DIOCESANO
 Data: 31/08/2023 00:16:49-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TIAGO FRANCISCO ANDRADE DIOCESANO
 Diretor-Geral Substituto